

E-BOOK DE ATOS NORMATIVOS 3ª EDIÇÃO | SETEMBRO 2021

Documento 100% digital.
Favor, não Imprima.

TCMPA

CONTRA
O CORONA
VÍRUS



COLETÂNEA DOS ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E RESPONSITÓRIO ELETRÔNICO DE PESQUISA DE NORMAS LEGAIS E INFRALEGAIS, EDITADAS PELA UNIÃO E PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADAS AO REGRAMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DOS ENTES JURISDICIONADOS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E CRISE NA SAÚDE DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)

ELABORAÇÃO:

DIRETORIA JURÍDICA – DIJUR | SECRETARIA GERAL – SG | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

SUMÁRIO

I

PREMISSAS & OBJETIVOS

II

APRESENTAÇÃO

III

SISTEMATIZAÇÃO &
METODOLOGIA

IV

ATOS NORMATIVOS

V

LEGISLAÇÃO COVID-19

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

VII

RELATÓRIOS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA VINCULADAS
AS AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA
(2020/2021)

VIII

FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO,
TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

IX

LINKS DE UTILIDADE PÚBLICA

I

PREMISSAS & OBJETIVOS

- ORGANIZAÇÃO TEMÁTICA
- OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE PESQUISA
- CONCENTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO
- FACILITAÇÃO DE ACESSO ELETRÔNICO
- REMISSÃO CONSULTIVA
- SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

III

APRESENTAÇÃO

Este e-Book, em sua 3ª Edição, devidamente revista e ampliada, tem como escopo, a partir de proposição fixada em Sessão Ordinária Virtual de 30/06/2021, dar continuidade à consolidação de todos estes atos normativos e outras informações com pertinência temática, servindo de material de apoio, pesquisa e consulta, para servidores e jurisdicionados do TCMPA, assegurando, ainda, à sociedade civil paraense o mais facilitado e direcionado acesso ao conhecimento dos instrumentos legais e normativos, que podem e devem balizar as ações públicas dos municípios do Estado do Pará, durante este grave e complexo momento de pandemia e crise na saúde.

Seguindo a linha de ampliação de informações adotada a partir da 2ª Edição, a qual tem por objetivos o fortalecimento social, a disseminação e o acesso às informações relacionadas à pandemia da COVID-19, ampliamos a remissão à links de utilidade pública, os quais asseguram acesso aos sítios eletrônicos dos principais órgãos e entidades que possuem destacada atuação e agregam informações

III

APRESENTAÇÃO

e dados estatísticos, com pertinência e relevância temática, bem como introduzimos capítulo específico destinado ao direcionamento das decisões fixadas em matéria consultiva, na forma regimental.

Ressaltamos, por fim, que este e-Book não substitui o acesso e a leitura dos atos normativos editados pelo TCMPA e dos hotspots dedicados à COVID-19, em nosso site e no site do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), buscando, contudo, direcionar a pesquisa de servidores, jurisdicionados e da sociedade civil, com a síntese e destaque dos principais aspectos de cada um destes instrumentos vigentes.

TCMPA

III

PREMISSAS & OBJETIVOS

Neste e-Book estão organizados e sistematizados todos os atos normativos editados no âmbito do TCM-PA, com pertinência temática ao período de pandemia e crise na saúde geradas pela disseminação do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), onde se fizeram estabelecer orientações e determinações aos entes municipais jurisdicionados, para além de incidirem em aspectos de organização do funcionamento desta Corte de Contas, com base na forma/tipo de ato e ordem cronológica de aprovação e publicação.

Os atos normativos editados sob a forma de Portarias, Resoluções Administrativas e Instruções Normativas receberão detalhamento quanto ao objeto, a partir das respectivas emendas aprovadas e destacamento dos principais pontos disciplinados, para além da fixação de links de acesso direto ao inteiro teor do material referenciado e de suas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA.

III

PREMISSAS & OBJETIVOS

Em tópico específico serão colecionados links de acesso a bancos eletrônicos de normas legais e infralegais, editados no âmbito da União, do Estado do Pará e, ainda, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando-se sua melhor acessibilidade e permanente atualização.

Por fim, são apresentadas todas as ferramentas e soluções de tecnologia da informação, disponíveis no âmbito do TCM-PA, tanto aos seus jurisdicionados, quanto à sociedade civil paraense, necessários ao melhor desenvolvimento das ações e competências desta Corte de Contas, os quais se fazem complementar, com a remissão, por meio de links de acesso eletrônico, aos principais órgãos e entidades que possuem destacada atuação e agregam informações e dados estatísticos, no enfrentamento da pandemia relacionada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).

Tal sistematização visa assegurar aos servidores, jurisdicionados e sociedade civil, em termos de facilitação metodológica de pesquisa, um amplo e irrestrito acesso ao conhecimento.

IV

ATOS NORMATIVOS

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Ato pelo qual o Presidente do Tribunal expede determinações gerais ou especiais aos seus subordinados ou dispõe sobre atos de natureza organizacional relativos a servidores e ao funcionamento do Tribunal de Contas.

A partir da situação evidenciada junto à pandemia da COVID-19, o Plenário do TCMPA, por intermédio da Resolução Administrativa nº 015/2020/TCMPA, de 04/11/2020, delegou à Presidência do Tribunal, a competência para disciplinar medidas atinentes aos prazos processuais vigentes, através deste instrumento normativo interno.

IV

ATOS NORMATIVOS

1. PORTARIA Nº 0215/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 19/03/2020



PUBLICAÇÃO: 23/03/2020

DOE/TCMPA N.º 742

Click no retângulo para acessar

EMENTA: IMPLEMENTA NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCMPA.

2. PORTARIA Nº 0217/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 20/03/2020



PUBLICAÇÃO: 23/03/2020

DOE/TCMPA N.º 742

Click no retângulo para acessar

EMENTA: DETERMINA A SUSPENSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

3. PORTARIA Nº 0259/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 07/04/2020



PUBLICAÇÃO: 08/04/2020

DOE/TCMPA N.º 753

Click no retângulo para acessar

EMENTA: PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0215/2020/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

4. PORTARIA Nº 0262/2020/TCMPA

 APROVAÇÃO: 10/04/2020



PUBLICAÇÃO: 14/04/2020
DOE/TCMPA N.º 756

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: IMPLEMENTA MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).

5. PORTARIA Nº 0294/2020/TCMPA

 APROVAÇÃO: 12/05/2020



PUBLICAÇÃO: 13/05/2020
DOE/TCMPA N.º 775

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0215/2020/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCMPA.

6. PORTARIA Nº 0330/2020/TCMPA

 APROVAÇÃO: 25/06/2020



PUBLICAÇÃO: 26/06/2020
DOE/TCMPA N.º 806

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: IMPLEMENTA MEDIDAS RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DO TCMPA DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020.

IV

ATOS NORMATIVOS

7. PORTARIA Nº 0243/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 01/02/2021



PUBLICAÇÃO: 02/02/2021

DOE/TCMPA N.º 951

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE, RGF (3º QUADRIMESTRE), RGF (2º SEMESTRE), RREO (6º BIMESTRE), REMESSA DE DADOS MENSASIS (DEZEMBRO), MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (NOVEMBRO E DEZEMBRO) E 13ª REMESSA, VINCULADOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E REMESSA DOS DADOS MENSASIS (JANEIRO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, VINCULADOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

8. PORTARIA Nº 0255/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 08/02/2021



PUBLICAÇÃO: 09/02/2021

DOE/TCMPA N.º 956

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: IMPLEMENTA MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

9. PORTARIA Nº 0338/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 01/03/2021



PUBLICAÇÃO: 02/03/2021

DOE/TCMPA N.º 970

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: PRORROGA E MODIFICA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0255/2021/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

10. PORTARIA Nº 0340/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 02/03/2021



PUBLICAÇÃO: 02/03/2021

DOE/TCMPA N.º 951

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: ACRESCE, REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA N.º 0262/2020/TCMPA, DE 10/04/2020, DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

11. PORTARIA Nº 0362/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 04/03/2021



PUBLICAÇÃO: 05/03/2021

DOE/TCMPA N.º 973

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0255/2021/TCMPA, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 338/2021/GP/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

12. PORTARIA Nº 0380/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 11/03/2021



PUBLICAÇÃO: 12/03/2021

DOE/TCMPA N.º 978

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DAS PORTARIAS ADMINISTRATIVAS Nº 0255/2021/TCMPA, 338/2021/GP/TCMPA E 362/2021/GP/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

13. PORTARIA Nº 0385/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 15/03/2021



PUBLICAÇÃO: 16/03/2021

DOE/TCMPA N.º 980

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

14. PORTARIA Nº 0395/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 21/03/2021



PUBLICAÇÃO: 22/03/2021

DOE/TCMPA N.º 984

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

15. PORTARIA Nº 0399/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 29/03/2021



PUBLICAÇÃO: 30/03/2021

DOE/TCMPA N.º 990

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

16. PORTARIA Nº 0414/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 09/04/2021



PUBLICAÇÃO: 12/04/2021

DOE/TCMPA N.º 998

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: ESTABELECE A PARCIAL PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS FIXADAS PELA PORTARIA Nº 399/2021/GP/TCMPA, DESTINADAS À PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

17. PORTARIA Nº 0522/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 30/04/2021



PUBLICAÇÃO: 03/05/2021

DOE/TCMPA N.º 1011

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DESTINADAS À PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), NO ÂMBITO DO TCM-PA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 015/2020/TCMPA.

18. PORTARIA Nº 0604/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 17/05/2021



PUBLICAÇÃO: 18/05/2021

DOE/TCMPA N.º 1022

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DESTINADAS À PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), NO ÂMBITO DO TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS



PONTOS DE DESTAQUE

- A) **INSTITUI/REVOGA O REGIME DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DO TCMPA.**
- B) **INSTITUI O REGIME DE PLANTÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO TCMPA.**
- C) **ESTABELECE A SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E A SUA RETOMADA.**
- D) **INSTITUI/DISCIPLINA ACERCA DO TRABALHO REMOTO (“HOME OFFICE”).**
- E) **ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES VIRTUAIS DO TRIBUNAL PLENO E DA CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO.**
- F) **REGULAMENTA O SERVIÇO DE PROTOCOLO VIRTUAL DO TCMPA.**
- G) **INFORMA OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO REMOTA/DIGITAL DO TCMPA.**
- H) **ESTABELECE DIRETRIZES DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO TCMPA, EM ATENÇÃO AO DECRETO ESTADUAL N.º 670/2020**

IV

ATOS NORMATIVOS

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Instrumento normativo pelo qual o Tribunal Pleno edita normas complementares relativas à estrutura, competência, atribuições, funcionamento, procedimentos e rotinas de trabalho de órgãos do Tribunal ou, ainda, trata de outras matérias que, a seu critério, deverão revestir esta forma.

A partir da situação evidenciada junto à pandemia da COVID-19, o Plenário do TCMPA editou diversas Instruções Normativas destinadas ao funcionamento dos seus serviços internos e de atendimento ao público, balizados sempre nas premissas editadas pelo Governo do Estado do Pará, no contingenciamento e/ou mitigação do contágio da COVID-19.

Neste sentido, recomendamos a detida análise das Resoluções Administrativas editadas e a seguir relacionadas, com vigências diferenciadas para os exercícios de 2020 e 2021, atinentes ao funcionamento e atendimento prestado ao público externo, para desempenho das atividades e competências exercidas pelo TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

1. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 16/03/2020



PUBLICAÇÃO: 17/03/2020

DOE/TCMPA N.º 786

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).

PONTOS DE DESTAQUE

- A) FIXA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTINGENCIAMENTO E MITIGAÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, POR MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS.
- B) FIXA MEDIDAS JUNTO ÀS EMPRESAS TERCEIRIZADAS, CONTRATADAS PELO TCMPA, OBJETIVANDO A PROTEÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS.
- C) FIXA SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DE JURISDICIONADOS, MUNICÍPIES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS DESTES.
- D) RESTRINGE O ACESSO DE TERCEIROS ÀS SESSÕES PRESENCIAIS DO TRIBUNAL PLENO E DA CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO.
- E) SUSPENDE AS AÇÕES EXTERNAS E PRESENCIAIS DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA”, BEM COMO AS AÇÕES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF.
- F) ESTABELECE REGRAMENTO PROVISÓRIO DO TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE), PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS.
- G) ESTABELECE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PROCESSUAIS URGENTES, PELA PRESIDÊNCIA DO TCMPA, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

IV

ATOS NORMATIVOS

2. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 27/05/2020



PUBLICAÇÃO: 28/05/2020

DOE/TCMPA N.º 738

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO REGIME DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO E INSTITUI O REGIME DE PLANTÃO ESPECIAL, DESTINADO À FIXAÇÃO DE REGRAMENTO GRADUAL E ORDENADO PARA O RESTABELECIMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E DE PRAZOS PROCESSUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM OBSERVÂNCIA ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) REVOGA O REGIME DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 0215/2020/TCMPA, A CONTAR DE 01/06/2020.

B) IMPLANTA E REGULAMENTA O REGIME DE PLANTÃO ESPECIAL, A PARTIR DE 01/06/2020, COM PRAZO INDETERMINADO, VINCULADO À EVOLUÇÃO DA PANDEMIA E CRISE NA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.

C) ESTABELECE MODULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO À RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO TCMPA E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO, CONFORME ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO PREVISTAS EM SEU ART. 6º.

D) AMPLIA E REGULAMENTA AS DIRETRIZES DE TELETRABALHO (HOME OFFICE).

E) MANTÉM A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES VIRTUAIS DO TRIBUNAL PLENO E DA CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO.

IV

ATOS NORMATIVOS

2. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020/TCMPA (Cont.)

F) FIXA, NOS TERMOS DO ART. 23, A RETOMADA DOS PRAZOS PROCESSUAIS E COM PERTINÊNCIA À REMESSA DE DOCUMENTOS VINCULADOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

G) ESTABELECE DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS DE ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO TCMPA, PARA ALÉM DAS MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19.

3. RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 010/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 10/06/2020



PUBLICAÇÃO: 12/06/2020

[\(DOE/TCMPA Nº 796\)](#)

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS III A V, DO ART. 6º E OS INCISOS I E II, DO ART. 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020/TCMPA DE 27/05/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) FIXA NOVAS DATAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS AO REGIME DE PLANTÃO ESPECIAL, COM RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA SEDE DO TCMPA, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ART. 6º, DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020/TCMPA.

B) FIXA NOVAS DATAS PARA A CONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO TCMPA, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ART. 23, DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

3. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 24/06/2020



PUBLICAÇÃO: 25/06/2020

DOE/TCMPA N.º 805

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 08/2020/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À APLICAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (AFM) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS INSTITUÍDAS PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938/2020 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA VINCULADA AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

A) FIXA ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS, QUANTO À APLICAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DA [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938/2020](#), DENOMINADO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (AFM).

B) FIXA ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS, QUANTO À APLICAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020](#).

- Recursos não vinculados;
- Recursos vinculados à saúde e assistência social.

C) APRESENTA DETALHAMENTO QUANTO ÀS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE RECEITAS E DESPESAS, PELOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

IV

ATOS NORMATIVOS

3. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2020/TCMPA (cont.)



PONTOS DE DESTAQUE

D) SINTETIZA E DÁ INTERPRETAÇÃO, NO ÂMBITO DO TCMPA, ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA [LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020](#), JUNTO À [LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000](#) (LRF).

E) FIXA ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS DO ENTE MUNICIPAL PARA PERCEPÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO.

F) ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DOS IMPACTOS DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020](#), RELACIONADAS ÀS DESPESAS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, COM OS RPPS E RGPS.

G) ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DOS IMPACTOS DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020](#), RELACIONADAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS.

IV

ATOS NORMATIVOS

4. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 26/08/2020



PUBLICAÇÃO: 27/08/2020

DOE/TCMPA N.º 850

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DO REGIME DE PLANTÃO ESPECIAL, DESTINADO À FIXAÇÃO DE REGRAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 08 E 10/2020/TCMPA, EM OBSERVÂNCIA ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PONTOS DE

DESTAQUE

- A) REESTABELECE O HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DO TCMPA.**
- B) FLEXIBILIZA AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM VIRTUDE DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS E ORIENTADAS NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.**
- C) RATIFICA AS DEMAIS MEDIDAS ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS N.º 08/2020/TCMPA E 10/2020/TCMPA.**

IV

ATOS NORMATIVOS

5. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 26/08/2020



PUBLICAÇÃO: 27/08/2020

DOE/TCMPA N.º 850

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: *INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DO VIGENTE REGIME DE PLANTÃO ESPECIAL, FIXADO A PARTIR DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2020/TCMPA, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELAS RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 10/2020/TCMPA E 12/2020/TCMPA.*



PONTOS DE

DESTAQUE

A) REESTABELECE O HORÁRIO REDUZIDO DE FUNCIONAMENTO DO TCMPA, EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DO QUADRO PANDÊMICO NO ESTADO DO PARÁ.

B) AMPLIA AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM VIRTUDE DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS E ORIENTADAS NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

C) RATIFICA AS DEMAIS MEDIDAS ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS N.º 08/2020/TCMPA E 10/2020/TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS E NOTAS TÉCNICAS

É o instrumento normativo destinado à edição de disciplina complementar e regulamentar, objetivando o fiel cumprimento da Constituição Federal e demais normas legais de regência, relativas aos procedimentos administrativos do Poder Público Municipal, submetidos ao controle externo, a apresentação das prestações de contas e encaminhamentos de documentos e outras informações, vinculando os jurisdicionados de que trata o art. 3º, da LC nº 109/2016, os Membros e os demais servidores do Tribunal.

A partir da situação evidenciada junto à pandemia da COVID-19, o Plenário do TCM PA editou diversas Instruções Normativas destinadas ao balizamento das ações dos entes públicos municipais, fixando, em diversas delas, a aprovação de Notas Técnicas, elaboradas pelas

IV

ATOS NORMATIVOS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS E NOTAS TÉCNICAS (Cont.)

equipes de controle externo deste Tribunal, notadamente à luz das inovações legislativas trazidas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Neste sentido, recomendamos a detida análise das Instruções Normativas editadas e a seguir relacionadas, com vigências diferenciadas para os exercícios de 2020 e 2021, atinentes ao controle externo exercido pelo TCMPEA, com abrangências várias, tais como: despesas de pessoal, processos licitatórios, contratação de pessoal e concurso público, ações municipais nas áreas da saúde e educação, dentre outras.

IV

ATOS NORMATIVOS

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA

Nº 02/2020/TCMPA




APROVAÇÃO: 27/03/2020



PUBLICAÇÃO: 30/03/2020

DOE/TCMPA N.º 746

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA N.º 02/2020/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DIANTE DA CRISE IMPOSTA PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), ESPECIALMENTE QUANTO AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) REVOGA A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA N.º 0215/2020/TCMPA, DE 19/03/2020, RELACIONADA À SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS.

B) DISCIPLINA OS PRAZOS E OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE EXTERNO DO TCMPA, PERANTE OS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (ARTIGOS 3º E 4º).

C) ASPECTOS GERAIS ACERCA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

- FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
- SUBMISSÃO DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, PARA APLICAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADES FISCAIS ([LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 – LRF, ART. 65](#)).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA E/OU CONCOMITANTE AOS ENTES QUE EXERCEM O CONTROLE EXTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

D) ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DOS DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

IV

ATOS NORMATIVOS

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 02/2020/TCMPA (Cont.)

PONTOS DE DESTAQUE

E) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

- PRIORIZAÇÃO DO REMANEJAMENTO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DE SERVIDORES.
- POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ([MEDIDA PROVISÓRIA N.º 922, DE 28/02/2020](#)).
- AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E REMANEJAMENTOS DEVEM SE RELACIONAR ÀS AÇÕES DISPOSTAS NOS DECRETOS DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL (EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE), COM DURAÇÃO VINCULADA AO PRAZO DA MESMA, ALÉM DE COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA.

F) AQUISIÇÕES DE BENS, INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

- PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÕES INFORMAIS OU DA INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS QUE BALIZAM OS ATOS ADMINISTRATIVOS.
- A CONTRATAÇÃO DE BENS E INSUMOS RELACIONADOS À SITUAÇÃO EXCEPCIONAL SOB A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NECESSITA DA EXPEDIÇÃO DO DECRETO DECLARANDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA.
- REGRAS ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS ([LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#)) ESTÁ ADSTRITA A DURAÇÃO DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL E AS AÇÕES A ELAS RELACIONADAS, NÃO SENDO APLICÁVEIS A OUTROS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO.

IV

ATOS NORMATIVOS

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 02/2020/TCMPA (Cont.)

PONTOS DE DESTAQUE

G) DAS DEMAIS AQUISIÇÕES DE BENS, INSUMOS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, SEM VINCULAÇÃO DIRETA COM O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19) E DAS REPERCUSSÕES JUNTO AOS CONTRATOS VIGENTES

- A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL NÃO ALTERA AS REGRAS ORDINÁRIAS RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA OS OBJETOS NÃO VINCULADOS AO ENFRENTAMENTO DA CRISE.
- O ENTE AVALIARÁ CADA CONTRATAÇÃO ESPECÍFICA A FIM DE DECIDIR-SE PELA SUSPENSÃO, RESCISÃO OU REALINHAMENTO DOS CONTRATOS VIGENTES.

H) DO EXERCÍCIO EXCEPCIONAL DO PODER DE POLÍCIA

I) DAS REPERCUSSÕES DO DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA JUNTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ([LC N.º 101/2000](#))

- EXIGÊNCIA DO DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA FLEXIBILIZAÇÃO DAS REGRAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE RECONDUÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL.
- SUSPENSÃO DO PRAZO SOBRE A RECONDUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA.
- DISPENSA DO ATINGIMENTO DOS RESULTADOS FISCAIS E A LIMITAÇÃO DE EMPENHO DO MUNICÍPIO PARA 2020.
- A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS IMPREVISÍVEIS E URGENTES DECORRENTES DAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA VIA DECRETO DO PODER EXECUTIVO.

IV

ATOS NORMATIVOS

2. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA

Nº 03/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 15/04/2020



PUBLICAÇÃO: 16/04/2020

DOE/TCMPA N.º 758

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/TCMPA, QUE ESTABELECE NOVAS ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DIANTE DA CRISE IMPOSTA PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), QUANTO AO EXCEPCIONAL AFASTAMENTO DA INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 14, 16, 17 E 24 DA LC Nº 101/2000, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E REEDITA AS ORIENTAÇÕES FIXADAS NO CAPÍTULO IV, DA NOTA TÉCNICA Nº 02/2020/TCM-PA, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) DISCIPLINA O GOZO DAS PRERROGATIVAS DE AFASTAMENTO DOS ARTS. 14, 16, 17 E 24 DA [LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL](#), E AO ART. 114, CAPUT, IN FINE, §14, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO DECISÃO LIMINAR DO C. STF PELOS MUNICÍPIOS NOS QUAIS FOI DECRETADO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

IV

ATOS NORMATIVOS

2. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/TCMPA (Cont.)

PONTOS DE DESTAQUE

B) DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPÍTULO IV, DA NOTA TÉCNICA Nº 02/2020/TCMPA, APROVADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020/TCMPA.

- NÃO AFASTAMENTO DAS REGRAS LICITATÓRIAS ORDINÁRIAS RELATIVAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EXCEPCIONALIDADE.
- APLICAÇÃO EXCEPCIONAL, TRANSITÓRIA E COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA À SITUAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO “NOVO CORONAVÍRUS” DA [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#) PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SUA COMPATIBILIZAÇÃO ÀS NORMAS DA [LEI FEDERAL Nº 8.666/1993](#).
- PREGÃO PRESENCIAL X PREGÃO ELETRÔNICO.
- POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS TERMOS DA [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#) PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES VINCULADAS À [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#): PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, MURAL DE LICITAÇÕES, GEO-OBRA E DIÁRIO OFICIAL.
- UTILIZAÇÃO DAS NORMAS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#).
- DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DOS RITOS PROCEDIMENTAIS ORDINÁRIOS DOS PREGÕES E DE POSSIBILIDADE DE OPÇÃO ENTRE AS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICA.
- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EMERGENCIAIS ([LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#)): GERENCIAMENTO DE RISCO; PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS EMERGENCIAIS E AMPLIAÇÃO DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS.
- REMESSA DOS DOCUMENTOS PELOS ENTES JURISDICIONADOS ATINENTES AO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO DO TCMPA.

IV

ATOS NORMATIVOS

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA

Nº 05/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 29/04/2020



PUBLICAÇÃO: 30/04/2020

DOE/TCMPA N.º 767

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 05/2020/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DIANTE DA CRISE IMPOSTA PELA COVID-19, QUANTO À GESTÃO DE PESSOAS, DESPESAS COM PESSOAL E CONCESSÃO DE DIÁRIAS, ESPECIALMENTE, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



PONTOS DE

DESTAQUE

A) ASPECTOS GERAIS E MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS SERVIDORES

- ATENÇÃO AOS GRUPOS DE RISCO.
- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TELETRABALHO (HOME OFFICE).
- POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO DE PESSOAL.

B) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

- ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS.
- ESTRITA VINCULAÇÃO ÀS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

C) SITUAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS VIGENTES EM SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

- PRIORIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO EMPREGO.
- ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO E REALOCAÇÃO DE SERVIDORES.
- VEDAÇÃO À SUSPENSÃO DE CONTRATOS DE PESSOAL (AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL).

IV

ATOS NORMATIVOS

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 05/2020/TCMPA (Cont.)

PONTOS DE DESTAQUE

D) REMESSA DE ATOS DE PESSOAL AO TCMPA

- UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL – SIAP.
- OBSERVÂNCIA DA [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 18/2018](#).

E) DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

- IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS.
- POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE VERBAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO.
- OPORTUNIDADE DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PCCR'S.

F) CONCURSOS PÚBLICOS EM ANDAMENTO, NÃO HOMOLOGADOS E NOVOS CONCURSOS

- SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE SEGURANÇA E COMBATE À PROPAGAÇÃO DA COVID-19.
- GARANTIA À AMPLA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS.
- POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

G) CONCURSOS PÚBLICOS HOMOLOGADOS

- AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE NA NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES EFETIVOS.
- PRIORIZAÇÃO DO CHAMAMENTO DE SERVIDORES NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.
- PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DOS CERTAMES PARA NÃO PREJUDICAR DIREITO ADQUIRIDO DE CANDIDATOS.

H) DOS LIMITES E RESTRIÇÕES LEGAIS À ADMISSÃO DE PESSOAL EM ANO ELEITORAL

- RELATIVIZAÇÃO MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE NECESSIDADE INADIÁVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.
- EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REMISSÃO AO [MANUAL DE ÚLTIMO ANO DE GOVERNO E VEDAÇÕES ELEITORAIS 2020](#).

IV

ATOS NORMATIVOS

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 05/2020/TCMPA (Cont.)

 **PONTOS DE
DESTAQUE**

I) DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

- **CONCESSÃO EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA.**
- **IMPREScindIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE LEGALIDADE E JUSTIFICATIVAS.**
- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO NA AVALIAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS.**

IV

ATOS NORMATIVOS

4. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA

Nº 06/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 06/05/2020



PUBLICAÇÃO: 07/05/2020

DOE/TCMPA N.º 771

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 06/2020/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA VINCULADA AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

A) ORIENTAÇÕES AOS GESTORES PÚBLICOS NO DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR OCASIÃO DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)

- **GARANTIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA.**
- **ADOTAR POLÍTICAS E AÇÕES NECESSÁRIAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS EDUCANDOS.**
- **OBSERVAR A VEDAÇÃO À PROMOÇÃO PESSOAL E/OU PARTIDÁRIA NO PRESENTE ANO ELEITORAL.**

IV

ATOS NORMATIVOS

4. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 06/2020/TCMPA (Cont.)

PONTOS DE DESTAQUE

B) ORIENTAÇÕES QUANTO A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2020

- GARANTIA DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA ESTABELECIDADA PELA [LEI FEDERAL N.º 9.394/1996](#) (LDB), FLEXIBILIZADA PELA [MEDIDA PROVISÓRIA 934/2020](#).
- AVALIAÇÃO CONTINUADA DO DESEMPENHO DOS ALUNOS NAS METODOLOGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS, DE FORMA A ASSEGURAR A BOA INTERAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM.
- DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA QUE OS PROFESSORES POSSAM TER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES À DISTÂNCIA, DE FORMA A GARANTIR E ESTIMULAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS.
- ESTÍMULO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS, PARA QUE OS MESMOS SE ADEQUEM À NOVA ROTINA POR OCASIÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

C) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- FORNECIMENTO DE KIT COM ALIMENTOS IN NATURA PARA REPOSIÇÃO DA MERENDA FORNECIDA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
- AQUISIÇÃO E QUALIDADE DOS ALIMENTOS QUE IRÃO COMPOR O KIT.
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O FORNECIMENTO SEMANAL DE PORÇÕES IN NATURA E HORTALIÇAS, DANDO PRIORIDADE A COMPRA LOCAL.
- DEFINIÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
- NO CASO DE SUSPENSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO OU DA IMPOSSIBILIDADE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS RETIRAREM OS ALIMENTOS O PODER EXECUTIVO DEVERÁ ADOTAR ESTRATÉGIAS PARA VIABILIZAR A DISTRIBUIÇÃO.

IV

ATOS NORMATIVOS

5. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA

Nº 07/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 06/05/2020



PUBLICAÇÃO: 07/05/2020

DOE/TCMPA N.º 771

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 07/2020/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA VINCULADA AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

A) DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCO

- MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO CONTÁGIO DO “NOVO CORONAVÍRUS”.
- DEFINIÇÕES DE: ISOLAMENTO, QUARENTENA, SUSPENSÃO, MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÃO.
- DEFINIÇÃO DE FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E ESTADUAL, A PARTIR DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E HOSPITALAR, CONSIDERANDO A ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS.
- FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA USO CORRETO DE EPI’S PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES, DE ACORDO COM PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).
- CONSTRUÇÃO DE AGENDA DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS EXTERNAS, SE FOR O CASO, PARA PRIVILEGIAR UMA ATUAÇÃO REGIONAL COORDENADA.
- NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS.

IV

ATOS NORMATIVOS

5. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA Nº 07/2020/TCMPA (Cont.)



PONTOS DE DESTAQUE

B) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

- POSSIBILIDADE DE TRANSPOSIÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FIXADOS PELA [LEI COMPLEMENTAR N.º 172/2020](#).
- CONCEITUAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO; TRANSFERÊNCIA E REMANEJAMENTO.
- UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DAS TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS EFETIVADAS.
- MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

IV

ATOS NORMATIVOS

6. INSTRUÇÃO NORMATIVA E NOTA TÉCNICA

Nº 09/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 27/05/2020



PUBLICAÇÃO: 28/05/2020

DOE/TCMPA N.º 786

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: ALTERAR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020/TCM-PA, ACRESCENTANDO DISPOSITIVO ESPECÍFICO PARA REMESSA DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/20, NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCMPA.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) ACRESCEM OS ARTIGOS 2º-A E 2º-B, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2020/TCMPA.

B) FIXA A OBRIGATORIEDADE DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA MURAL DE LICITAÇÕES, NOS CASOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#), NA “DATA DE AUTORIZAÇÃO” FIXADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

C) APRESENTA ROL DE DOCUMENTOS DE ALIMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO MURAL DE LICITAÇÕES, NOS CASOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#).

D) ADVERTÊNCIA QUANTO ÀS REPERCUSSÕES CAUTELARES E SANCIONATÓRIAS, PELA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO MURAL DE LICITAÇÕES.

IV

ATOS NORMATIVOS

7. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 03/06/2020



PUBLICAÇÃO: 04/06/2020

DOE/TCMPA N.º 791

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISCIPLINA OS CRITÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, VINCULADOS ÀS CONTRATAÇÕES, DESPESAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), CONFORME INTELIGÊNCIA DAS LEIS FEDERAIS N.º 13.979/2020 E N.º 12.257/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) ESTABELECE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, JUNTO ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS, QUANTO AO ATENDIMENTO DAS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PREVISTAS PELA [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#) C/C [LEI FEDERAL N.º 12.257/2011](#).

B) ESTABELECE MATRIZ DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS À ALIMENTAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, COM VINCULAÇÃO ÀS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E AÇÕES DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

C) INDICA AS REPERCUSSÕES SANCIONATÓRIAS INCIDÍVEIS AOS PREFEITOS MUNICIPAIS, EM CASO DE INOBSERVÂNCIA DA FORMA E PRAZOS ESTABELECIDOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

IV

ATOS NORMATIVOS

8. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 01/07/2020



PUBLICAÇÃO: 02/07/2020

DOE/TCMPA N.º 791

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2020/TCMPA, DE 03/06/2020, QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, VINCULADOS ÀS CONTRATAÇÕES, DESPESAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

- A) ESTABELECE A SISTEMATIZAÇÃO E PERIODICIDADE PARA A FISCALIZAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DEDICADOS ÀS INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).
- B) PREVÊ A FORMA E CRITÉRIOS DE PUBLICIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES APURADAS PELO CONTROLE EXTERNO, NA AVALIAÇÃO DOS CITADOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO SITE DO TCMPA.
- C) ESTABELECE CRITÉRIOS E CONCEITOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVANDO ASSEGURAR MAIOR ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES APURADAS, PELA SOCIEDADE CIVIL.

IV

ATOS NORMATIVOS

9. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 01/07/2020



PUBLICAÇÃO: 02/07/2020

DOE/TCMPA N.º 810

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PRAZO E FORMA PARA REMESSA DE INFORMAÇÕES VINCULADAS ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, PENSIONISTAS E APOSENTADOS, PELOS ENTES JURISDICIONADOS DO TCMPA, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO CONTINUADA DESENVOLVIDA, EM CONJUNTO COM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, NA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE QUE TRATA O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020, AOS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DO DISTRITO FEDERAL, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA VINCULADA AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

A) REVOGA AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS PELAS RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 08 E 10/2020/TCMPA, QUANTO AO PRAZO LIMITE DE REMESSA AO TCMPA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL, APOSENTADOS E PENSIONISTA, RELACIONADOS ÀS COMPETÊNCIAS DE ABRIL E MAIO DE 2020.

B) INSTITUI E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE REMESSA, PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DESTINADO À FISCALIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL EM CONJUNTO COM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.982/2020.

IV

ATOS NORMATIVOS

9. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2020/TCMPA (Cont.)

 PONTOS DE
DESTAQUE

C) DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO, ATÉ A DATA DE 07/07/2020, DE TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, NAS COMPETÊNCIAS DE ABRIL E MAIO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DOS CHEFES DE PODERES PÚBLICOS E DEMAIS ORDENADORES DE DESPESAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

D) ESTABELECE AS SANÇÕES PECUNIÁRIAS E DEMAIS REPERCUSSÕES JUNTO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS, NAS HIPÓTESES DE OMISSÃO OU MORA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, DAS COMPETÊNCIAS DE ABRIL E MAIO DE 2020.

E) REGULAMENTA A FORMA E PRAZO DE NOTIFICAÇÃO E RESPOSTA, TANTO DOS ORDENADORES RESPONSÁVEIS E DOS TITULARES DOS CONTROLES INTERNOS, QUANTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS APONTADOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE, VINCULADA À INDEVIDA PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FEDERAL.

IV

ATOS NORMATIVOS

10. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 02/09/2020



PUBLICAÇÃO: 03/09/2020

DOE/TCMPA N.º 855

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DOS DADOS QUE APONTAM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020, AOS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DO DISTRITO FEDERAL, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA VINCULADA AO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

A) FIXA PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DOS DADOS QUE APONTAM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE QUE TRATA O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 13.982/2020, AOS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DO DISTRITO FEDERAL.

B) ESTABELECE FORMA E PRAZO PARA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCMPA, RELACIONADOS A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FEDERAL VINCULADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO.

IV

ATOS NORMATIVOS

11. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 20/01/2021



PUBLICAÇÃO: 25/01/2021

DOE/TCMPA N.º 943

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: *DISPÕE ACERCA DAS DIRETRIZES DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID19), NO EXERCÍCIO DE 2021, EM VIRTUDE DO QUADRO DE CAOS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, EVIDENCIADO NO ESTADO DO AMAZONAS (JAN/2021), EM CONSONÂNCIA COM A RECOMENDAÇÃO Nº 1/2021, DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - CNPTC, DE 18/01/2021.*



PONTOS DE
DESTAQUE

A) INSTITUI O PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ, PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DE MEDIDAS ADOTADAS PELOS ENTES JURISDICIONADOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), PARA O EXERCÍCIO DE 2021

B) ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DE INTERESSE DO CONTROLE EXTERNO DO TCMPA, VOCACIONADO, NESTA 1ª ETAPA, À SITUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE E DOS ESTOQUES DE OXIGÊNIO INDISPENSÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO Nº 1/2021/CNPTC.

IV

ATOS NORMATIVOS

12. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 03/02/2021



PUBLICAÇÃO: 04/02/2021

DOE/TCMPA N.º 953

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE ACERCA DA 2ª ETAPA DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), NO EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA NOS TERMOS DA IN N.º 01/2021/TCMPA, EM CONSONÂNCIA COM A RECOMENDAÇÃO N.º 2/2021, DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - CNPTC, DE 27/01/2021.



PONTOS DE DESTAQUE

A) DEFLAGRA A 2ª ETAPA DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ, PREVISTO NOS TERMOS DA IN N.º 01/2021/TCMPA, PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DE MEDIDAS ADOTADAS PELOS ENTES JURISDICIONADOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

B) PREVÊ O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, A PARTIR DE DADOS DECLARADOS PELA ORIGEM, COM PERTINÊNCIA À SITUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE, DO CONTROLE DE ESTOQUE DE OXIGÊNIO MEDICINAL E OUTROS INSUMOS, BEM COMO MONITORA A EXECUÇÃO DOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO DA COVID-19, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO N.º 2/2021/CNPTC.

IV

ATOS NORMATIVOS

13. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 10/02/2021



PUBLICAÇÃO: 11/02/2021

DOE/TCMPA N.º 953

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUANTO À ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS, PEDAGÓGICAS, DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO RETORNO ÀS ATIVIDADES DO ANO LETIVO DE 2021, EM ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).



PONTOS DE

DESTAQUE

A) INSTITUI PROJETO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUANTO À ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS, PEDAGÓGICAS, DE ALIMENTAÇÃO E DE TRANSPORTE ESCOLAR NO RETORNO ÀS ATIVIDADES NO ANO LETIVO DE 2021, EM ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).

IV

ATOS NORMATIVOS

14. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 31/03/2021



PUBLICAÇÃO: 01/04/2021

DOE/TCMPA N.º 992

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: RATIFICA A ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCMPA) AO PROJETO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA A “TRANSPARÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO RELACIONADAS À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”, NA FORMA DA RECOMENDAÇÃO Nº 4/2021, DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (CNPTC), PARA ALÉM DE ESTABELECEER AS DIRETRIZES, DE CARÁTER VINCULADO E OBRIGATÓRIO, DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO CONTROLE EXTERNO, PELOS ENTES MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) RATIFICA A ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCMPA) AO PROJETO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA A “TRANSPARÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO RELACIONADAS À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”, NA FORMA DA RECOMENDAÇÃO N.º 4/2021, DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (CNPTC).

IV

ATOS NORMATIVOS

15. INSTRUÇÕES NORMATIVAS E NOTAS TÉCNICAS

Nº 010/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 10/02/2021



PUBLICAÇÃO: 31/03/2021

DOE/TCMPA N.º 991

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 02/2021/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, A PARTIR DOS ACHADOS DE AUDITORIA APRESENTADOS NOS RELATÓRIOS DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), NAS FASES 1-OXIGÊNIO E 2- VACINA, INSTITUÍDOS A PARTIR DAS IN’S N.º 01 E 04/2021/TCMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



PONTOS DE

DESTAQUE

A) APROVA A NOTA TÉCNICA N.º 02/2021/TCMPA, DESTINADA A FIXAÇÃO DE ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS E A ÁREA TÉCNICA DO TCMPA, RELACIONADA ÀS AÇÕES PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

IV

ATOS NORMATIVOS

16. INSTRUÇÃO NORMATIVAS E NOTA TÉCNICA

Nº 012/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 19/05/2021



PUBLICAÇÃO: 20/05/2021

DOE/TCMPA N.º 1024

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 03/2021/TCMPA, QUE ESTABELECE RECOMENDAÇÕES AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, APRESENTADAS NO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES EM RELAÇÃO À ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS, PEDAGÓGICAS, DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO RETORNO ÀS ATIVIDADES DO ANO LETIVO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) APROVA A NOTA TÉCNICA N.º 03/2021/TCMPA, DESTINADA A FIXAÇÃO DE ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS E A ÁREA TÉCNICA DO TCMPA, RELACIONADA ÀS AÇÕES PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

B) FIXA DIRETRIZES DE ORIENTAÇÃO RELATIVAS ÀS MEDIDAS SANITÁRIAS, PEDAGÓGICAS, DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, VOCACIONADAS AO RETORNO DA VOLTA AS AULAS NO ANO LETIVO DE 2021, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.

IV

ATOS NORMATIVOS

17. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 16/05/2021



PUBLICAÇÃO: 27/05/2021

DOE/TCMPA N.º 1029

Click no retângulo para acessar 

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO PARA A COVID-19, QUE INTEGRA O PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS”, NO EXERCÍCIO DE 2021.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FISCALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DA COVID-19, COM BASE EM CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE E AMOSTRAGEM, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COM ADERÊNCIA À RECOMENDAÇÃO N.º 04/2021 - CNPTC.

IV

ATOS NORMATIVOS

18. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 16/06/2021



PUBLICAÇÃO: 17/06/2021

DOE/TCMPA N.º 1042

[Click no retângulo para acessar](#) 

EMENTA: RATIFICA A ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCMPA) AO PROJETO “PERMANÊNCIA ESCOLAR NA PANDEMIA”, NA FORMA DO INFORME CTE/IRB Nº 013/2021, DO COMITÊ TÉCNICO DA EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA (CTE-IRB), PARA ALÉM DE ESTABELECE AS DIRETRIZES, DE CARÁTER VINCULADO E OBRIGATÓRIO, DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO CONTROLE EXTERNO, PELOS ENTES MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ.



PONTOS DE

DESTAQUE

A) RATIFICA A ADESÃO DO TCMPA AO PROJETO NACIONAL DE “PERMANÊNCIA ESCOLAR NA PANDEMIA”, DESENVOLVIDO PELO COMITÊ TÉCNICO DA EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA.

B) ESTABELECE PLANO DE FISCALIZAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA REMESSA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS.

V

LEGISLAÇÃO COVID-19

Em virtude da maciça produção legislativa, normativa e regulamentar evidenciada a partir do reconhecimento nacional da situação de crise na saúde, a qual se dá não somente pela União mas, ainda, no âmbito do Estado do Pará, a exemplo do que se verifica nos demais Estados brasileiros, consignamos a seguir, hiperlinks de acesso às normas editadas pelo Governo Federal; Governo do Estado do Pará; Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, os quais recebem atualizações periódicas.

A) BANCO DE NORMAS FEDERAIS, disponibilizado para acesso público pelo site do Planalto (Governo Federal), agregando Medidas Provisórias, Leis, Portarias, Decretos, Recomendações.

Click no retângulo para acessar



B) BANCO DE NORMAS DO ESTADO DO PARÁ, disponibilizado para acesso público pela Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, englobando Leis, Decretos e Portarias.

Click no retângulo para acessar



V

LEGISLAÇÃO COVID-19

C) BANCO DE NORMAS DA ANVISA, disponibilizando amplo acesso a todos os atos regulamentares editados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá informes de suas ações destinadas ao enfrentamento da pandemia e crise na saúde pública.

Click no retângulo para acessar



D) BANCO DE NORMAS DO TCMPEA, disponibilizando amplo acesso à base legislativa, normativa e jurisprudencial-consultiva, relacionada às atividades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Click no retângulo para acessar



TCMPA

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

Dentre as diversas funções exercidas pelo TCMPEA, insere-se, na forma do art. 1º, inciso XVI, da LC n.º 109/2016 e dos artigos 231 a 246, do RITCMPEA (Ato 23), a função consultiva, exercida a partir da provocação encaminhada pelos entes jurisdicionados desta Corte de Contas, com a apresentação de dúvidas na interpretação, alcance e aplicação de regramento constitucional, legal e/ou normativo vigentes.

Em virtude da pandemia da COVID-19 e, ainda, com a edição de novos diplomas legais, no âmbito federal, algumas questões foram trazidas ao TCMPEA, objetivando a melhor orientação dos agentes públicos e políticos no desenvolvimento de ações vocacionados ao enfrentamento da crise na saúde, finanças públicas, educação, dentre outros, os quais receberam instrução e manifestação do Tribunal Pleno, na forma regimental, ao que destacamos:

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

1. RESOLUÇÃO Nº 15.395/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 24/06/2020



PUBLICAÇÃO: 22/07/2020

DOE/TCMPA N.º 824

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º.: 202001767-00

Município: Primavera

Órgão: Prefeitura Municipal

Exercício: 2020

Interessada: Ana Renata Brito de Sousa - Prefeita

Instrução: Diretoria Jurídica / TCMPA

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: CONSULTA. ADMISSIBILIDADE. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. VALE ALIMENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS. POSSIBILIDADE.

1. Os recursos federais oriundos do PNAE não podem ser utilizados na forma de vale alimentação.

2. Os recursos do PNAE podem ser utilização para o fornecimento de lci's, compostos por gêneros alimentícios que proporcionem uma alimentação saudável aos alunos da rede pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/2009, Resolução n.º 02/2020/FNDE e Instrução Normativa n.º 06/2020/TCM-PA.

3. Todos os alunos matriculados na rede pública de ensino podem ser beneficiados com a merenda escolar, seja por meio da distribuição de kits com gêneros alimentícios, bem como pelo fornecimento de vale alimentação.

4. O município que fornecer vale alimentação aos alunos da rede pública municipal de ensino durante a pandemia do COVID-19, deverá fazê-lo por meio de processo licitatório ou dispensa de licitação, desde que caracterizado a urgência de atendimento, para contratar empresa especializada na gestão de vale alimentação e utilizará recursos do Tesouro Municipal.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

2. RESOLUÇÃO Nº 15.427/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 29/06/2020



PUBLICAÇÃO: 26/07/2020

DOE/TCMPA N.º 1066

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º.: 202002114-00

Município: Oriximiná

Órgão: Câmara Municipal

Exercício: 2020

Interessado: Joanyr da Rocha Estumano - Presidente

Instrução: Diretoria Jurídica e Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: CONSULTA. CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. EXERCÍCIO DE 2020. QUESTIONAMENTOS: EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO PERÍODO PANDÊMICO, BEM COMO, SE OS GESTORES MUNICIPAIS INCORRERIAM EM CRIME DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CASO HOUVESSE A APROVAÇÃO E SANÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS–LDO, SEM A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ESTABELECIDA NO ARTIGO 48 DA LRF, TENDO EM VISTA O PERÍODO DE PANDEMIA CAUSADO PELA COVID-19. ADMISSIBILIDADE, ART. 298, 299 E 300, §2º, DO RITCMPA.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

3. RESOLUÇÃO Nº 15.479/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 09/09/2020



PUBLICAÇÃO: 15/09/2020

DOE/TCMPA N.º 1100

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º.: 202002691-00

Município: Marabá

Órgão: Câmara Municipal

Exercício: 2020

Interessado: Miguel Gomes Filho

Instrução: Diretoria Jurídica

Relator: Conselheiro Sérgio Dantas

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PAGAMENTO ANTECIPADO. TRANSPORTE ESCOLAR SUSPENSO. COVID-19. INAPLICABILIDADE DA MP N.º 961/2020. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. POSSIBILIDADE.

1. Impossibilidade de realizar pagamento antecipado aos prestadores de serviços de transporte escolar já contratados enquanto as aulas presenciais encontram-se suspensas, tendo em vista os requisitos autorizativos dispostos na MP nº 961/20, bem como na jurisprudência vigente do TCU EAGU.

2. A MP nº 961/2020 deve ser observada nas fases prévias à contratação e conseqüentemente, não se aplica aos contratos de prestação de serviço em andamento.

3. Possibilidade da análise das cláusulas econômicas do contrato a fim de realizar eventual manutenção da contraprestação das despesas fixas contratuais, que em média representam 30% dos custos/despesas da prestação deste tipo de serviço, realizando o reequilíbrio financeiro.

4. Deve-se considerar a análise prévia individualizada de cada contrato, além da possibilidade de suspensão da execução do contrato, contendo as justificativas e os custos/despesas fixas que serão mantidas, bem como o direito da Administração de retornar com a execução da prestação do serviço de transporte escolar, sob pena de danos ao erário.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

4. RESOLUÇÃO Nº 15.511/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 30/09/2020



PUBLICAÇÃO: 13/10/2020

DOE/TCMPA N.º 881

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º.: 202003568-00

Município: Belém

Órgão: Fundação Cultural do Município de Belém

Exercício: 2020

Interessado: Fábio Atanásio de Moraes

Instrução: Diretoria Jurídica

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

EMENTA: CONSULTA. LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL (LEI AP. 14.017/2020). COMPETÊNCIA MUNICIPAL SOBRE O SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS CULTURAIS. POS-SIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL A ES-PAÇOS CULTURAIS SEM CNPJ. NÃO NECESSIDADE DE COM-PROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

1. Os Municípios são competentes para aplicar os recursos disponíveis pela Lei n.º. 14.017/2020 em ações emergenciais de apoio ao setor cultural em subsídios mensais para manutenção de espaços culturais e na publicação de editais e outros instrumentos aplicáveis para atividades no setor cultural (Art.2º, Ins. I e II da Lei n.º. 14.017/2020).

2. É possível a distribuição do subsídio mensal a espaços culturais sem CNPJ, devendo estes serem identificados pelo "número ou código de identificação único" da entidade beneficiária, que comprove a vinculação do CPF solicitante do subsídio como gestor e/ou responsável do espaço cultural (Art. 20, §8º do Decreto n.º. 10.464/2020)

3. As condições para a elegibilidade dos espaços culturais ao subsídio mensal estão dispostas do Decreto n.º. 10.464/2020, não sendo necessário que as entidades comprovem regularização fiscal (Art. 7º do Decreto n.º. 10.464/2020).

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

5. RESOLUÇÃO Nº 15.552/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 18/11/2020



PUBLICAÇÃO: 24/02/2021

DOE/TCMPA N.º 966

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º: 202004475-00

Município: Santa Bárbara do Pará

Órgão: Prefeitura Municipal

Interessada: Nilson Ferreira dos Santos

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira-Substituta Adriana Oliveira

Exercício: 2020

EMENTA: CONSULTA. QUESTIONAMENTO SOBRE A RELATIVIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO EM EDUCAÇÃO DIANTE DO CONTEXTO PANDÊMICO. IMPOSSIBILIDADE DIANTE DA OBRIGATORIEDADE CONSTITUCIONAL DA APLICAÇÃO DE UM PERCENTUAL MÍNIMO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1. Não é possível assentar um juízo de valor prévio, sob pena de fixação de prejulgado de caso concreto quanto à apuração dos fatos e eventuais irregularidades, que somente ocorrerá por ocasião da análise da prestação de contas, considerando, especialmente o que estabelece a LINDB (Decreto-Lei n.º 4.657/1942 com a redação dada pela Lei Federal n.º 12.376/2010).

2. É inadmissível a flexibilização da regra constitucional do Art. 212, que impõe aos Municípios a aplicação do percentual mínimo de 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

3. No caso do Chefe do Executivo Municipal as consequências resultantes da apuração de descumprimento de limites constitucionais ou legais, observam a regra da emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das contas, aplicação de multas e remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de ato de improbidade administrativa, conforme dispõe a LC n.º 109/2016 e RITCM-PA.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

6. RESOLUÇÃO Nº 15.583/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 16/12/2020



PUBLICAÇÃO: 21/02/2021

DOE/TCMPA N.º 945

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º: 202002045-00

Município: Belém

Órgão: PROMABEN

Interessada: Luciana S. C. Vasconcelos

Instrução: Diretoria Jurídica

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Exercício: 2020

EMENTA: CONSULTA. PANDEMIA COVID-19. DOCUMENTOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE. VALIDADE ASSINATURA ELETRÔNICA. COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRALIDADE. SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO.

- 1. Para o reconhecimento da validade de documentos eletrônicos, é necessário que seja possível comprovar a sua autenticidade, ou seja, a certeza de sua autoria, bem como a sua integridade, isto é, a veracidade do conteúdo do instrumento, pelo sistema de assinatura eletrônica adotado.*
- 2. Os documentos eletrônicos especificamente, estes possuem garantia jurídica dada pela Medida Provisória 2.200-2/2001.*
- 3. Serão admitidos documentos eletrônicos produzidos e conservados com a observância da legislação específica, nos termos do Art. 441, do CPC.*
- 4. A comprovação da assinatura eletrônica é possível por meio da implantação de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade.*

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

7. RESOLUÇÃO Nº 15.626/2020/TCMPA



APROVAÇÃO: 03/03/2021



PUBLICAÇÃO: 04/03/2021

DOE/TCMPA N.º 972

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º: 202100123-00

Município: Placas

Órgão: Prefeitura Municipal

Interessado: Leila Raquel Possimoser

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2021

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO. PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19). VEDAÇÕES DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020. AUMENTO DE SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS NO EXERCÍCIO DE 2021. IMPOSSIBILIDADE. DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO DE VALORES PAGOS A MAIOR EM 2022. ADESÃO AOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO N.º 03/2021/CNPTC. REPERCUSSÃO GERAL.

1. Os subsídios dos agentes políticos (vereadores, secretários, vice-prefeito e prefeito), observados os preceitos e limites consignados pelas Constituições Federal, Estadual e Leis Orgânicas Municipais, deveriam ser fixados em ato próprio, em 2020, para a legislatura subsequente (2021/2024), entretanto, os efeitos financeiros de eventuais majorações ficam suspensos até 31/12/2021, passando a vigorar a partir de 01/01/2022.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

7. RESOLUÇÃO Nº 15.626/2021/TCMPA (Cont.)

- 2. Os efeitos financeiros de eventuais majorações ficam suspensos até 31/12/2021, não podendo tais restrições serem mantidas em período posterior, em respeito às vedações contidas no inciso I, do art. 8º, da LC n.º 173/2020.*
- 3. Deverão ser praticados, até 31/12/2021, os mesmos valores de subsídios estabelecidos em dezembro de 2020, aos agentes políticos municipais, independentemente da previsão e incidência de novos atos de fixação.*
- 4. Deverão ser restituídos ao erário municipal, os valores pagos com aumento da parcela, em 2021, comparados aos valores pagos em 2020, sob pena de responsabilização do Chefe de Poder.*
- 5. Decisão unânime, com repercussão geral, na forma do art. 241, do RITCMPA (ato 23).*

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

8. RESOLUÇÃO Nº 15.648/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 17/05/2021



PUBLICAÇÃO: 28/05/2021

DOE/TCMPA N.º 1030

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º: 202002724-00

Município: Parauapebas

Órgão: Câmara Municipal

Interessada: Luiz Alberto Moreira

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2020

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO. PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19). VEDAÇÕES DO ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020. INCISOS I, VI E IX. PROIBIÇÃO DE CONCESSÃO DE VANTAGEM, AUMENTO, REAJUSTE OU ADEQUAÇÃO DE REMUNERAÇÃO. REVISÃO GERAL ANUAL. IMPOSSIBILIDADE QUANTOS AOS EFEITOS FINANCEIROS EM 2021. CONCESSÃO DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES FUNCIONAIS. POSSIBILIDADE. REPERCUSSÃO GERAL.

1. A revisão geral anual pode ser concedida, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, todavia, só terá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, em respeito às vedações estabelecidas na LC n.º 173/2020, vedado o pagamento retroativo, ainda que indenizado.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

8. RESOLUÇÃO Nº 15.648/2021/TCMPA (Cont.)

2. É autorizada a majoração remuneratória de servidores, durante o período estabelecido pela LC n.º 173/2020, desde que vinculada, estritamente, as progressões e/ou promoções funcionais, previstas na norma legal de regência do município (PCCR), desde que editada em data anterior a vigência da citada lei federal, conforme orientações e posicionamentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, Câmara dos Deputados e Procuradoria Geral do Estado do Pará.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

9. RESOLUÇÃO Nº 15.655/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 24/03/2021



PUBLICAÇÃO: 11/05/2021

DOE/TCMPA N.º 1030

Click no retângulo para acessar



Processo n.º: 202100331-00

Município: Óbidos

Órgão: Câmara Municipal

Exercício: 2021

Interessado: Jalison Barros de Aquino

Advogado: Adriano Borges da Costa Neto (OAB-PA 23.406)

Instrução: Diretoria Jurídica / TCMPA

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO. MAJORAÇÃO DE SUBSIDIO DE AGENTES POLÍTICOS. PANDEML9 DO "NOVO CORONAVIRUS" (COVID-19). VEDAÇÕES DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº173/2020.

1. Os subsídios podem ser fixados, observando os preceitos das Constituições Federal, Estaduais e Leis Orgânicas, ou seja, o ato pode ser praticado, entretanto, os efeitos financeiros ficam suspensos até 31/12/2021, não podendo tais restrições serem mantidas em período posterior.

2. Os vereadores podem perceber a parcela referente ao 130 Salário, desde que observados os limites constitucionais e legais dos regimes remuneratórios previstos aos mesmos, de acordo com o Poder a que estejam vinculados, atentando-se que tal parcela repercute nos limites máximos estabelecidos ao regi-me de subsídios dos agentes políticos municipais, calculados por exercício financeiro, consignados junto à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, ratificados na Instrução Normativa nº 004/2015/TCM-PA.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

10. RESOLUÇÃO Nº 15.726/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 02/06/2021



PUBLICAÇÃO: 07/06/2021

DOE/TCMPA N.º 1034

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º: 202101757-00 (202101783-00)

Município: Bom Jesus do Tocantins

Órgão: Prefeitura Municipal

Interessado: João da Cunha Rocha

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2021

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19). VEDAÇÕES TEMPORÁRIAS DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020. PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. EXCEÇÕES. PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO. AVALIAÇÃO DO BINÔMIO NECESSIDADE X POSSIBILIDADE. INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ENTES DE CONTROLE EXTERNO. REPERCUSSÃO GERAL.

1. Fica proibida a realização de concursos públicos até 31 de dezembro de 2021, exceto para reposição de vagas nos quadros efetivos, desde que não acarretem aumento da despesa com pessoal.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

10. RESOLUÇÃO Nº 15.726/2021/TCMPA (Cont.)

2. Para provimento dos cargos efetivos e empregos públicos que não impliquem aumento global de despesas com pessoal, com a competente medida de compensação, a qual perpassa pela rescisão de contratações temporárias, conforme inteligência do inciso VII, §2º e inciso I, do art. 8º, da LC n.º 173/2020.

3. Para os Municípios que tem concurso em andamento, as etapas devem ser concluídas, excetuando-se a nomeação ou contratação dos aprovados, salvo nos casos de reposição de vagas nos quadros efetivos, desde que não acarretem aumento da despesa com pessoal ou mediante a adoção das medidas compensatórias prévias.

4. É preconizada a interlocução e mediação entre os entes de controle externo – TCMPA e MPPA – para a formalização de instrumentos destinados ao ajustamento da gestão, sem prejuízo da independência e autonomia dos envolvidos.

5. Decisão unânime, com repercussão geral, na forma do art. 241, do RITCMPA (ato 23).

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

11. RESOLUÇÃO Nº 15.729/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 09/06/2021



PUBLICAÇÃO: 10/06/2021

DOE/TCMPA N.º 1037

Click no retângulo para acessar



Processo n.º: 202101603-00

Município: Placas

Órgão: Câmara Municipal

Interessado: Marcione Rocha Ribeiro

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2021

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DE ADMISSIBILIDADE. CONHECIMENTO. VEDAÇÕES DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020. AUMENTO DE SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2021. DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA. ATO LEGAL EDITADO EM DATA ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA LC. N.º 173/2020. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. COROLÁRIOS DO DIREITO ADQUIRIDO E DA PRESERVAÇÃO DO ATO JURÍDICO PERFEITO. RESPOSTA SOB A FORMA DE TESE. EXIGÊNCIA DE ANÁLISE DE CASO A CASO, NA FORMA REGIMENTAL, SOB COMPETÊNCIA DA CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. REPERCUSSÃO GERAL.

TCMPA

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

11. RESOLUÇÃO Nº 15.729/2021/TCMPA (Cont.)

1. É possível aplicar o aumento dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos, com efeitos financeiros para o exercício de 2021, nas situações em que as determinações legais que fixaram majoração remuneratória foram aprovadas antes da decretação do Estado de calamidade pública, por meio do Decreto Legislativo n.º 006/2020, publicado em 20/03/2020, nos termos do inciso I, art. 8º, da LC n.º 173/2020.

2. É possível aplicar o aumento dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos, com efeitos financeiros para o exercício de 2021, nas situações em que as determinações legais que fixaram majoração remuneratória foram aprovadas antes da publicação da LC n.º 173/2020, incluindo os casos de leis criadas após a decretação do Estado de Calamidade Pública (Decreto Legislativo n.º 006/2020), em respeito ao princípio da segurança jurídica, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e do art. 6º da LINDB.

3. É assegurado o mesmo tratamento dispendido aos agentes políticos aos servidores públicos, enquadráveis na mesma situação concreta em evidência.

4. Análise sob a forma de tese, ao que se impõem a avaliação, in concreto, da regularidade dos atos de fixação e revisão de remuneração dos agentes públicos e políticos, na forma regimental.

5. Decisão unânime, com repercussão geral, na forma do art. 241, do RITCMPA (Ato 23).

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

12. RESOLUÇÃO Nº 15.732/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 16/06/2021



PUBLICAÇÃO: 17/06/2021

DOE/TCMPA N.º 1042

Click no retângulo para acessar 

Processo nº: 202103146-00

Município: Belém

Órgão: Prefeitura Municipal

Interessada: Dilson Augusto Coelho Loureiro

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2021

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DO TCMPA. ADMISSIBILIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020. MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM BASE NO VALOR DEFINIDO NACIONALMENTE PARA O SALÁRIO-MÍNIMO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO INCISO IV, DO ART. 7º, DA CF/88. DECISÃO UNÂNIME. REPERCUSSÃO GERAL.

1. A Lei Complementar nº 173/2020 estabelece regras temporárias, consignadas até 31/12/2021, que vedam o aumento com despesas diretas e indiretas com pessoal.

2. As vedações constantes dos incisos I e VI, do art. 8º, da LC nº 173/2020, não alcançam a obrigatoriedade de preservação do valor remuneratório mínimo, aos servidores públicos, balizado naquele estabelecido ao salário-mínimo nacional, exigível, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da CF/88.

3. É vedada a manutenção de remuneração total dos servidores públicos, em patamares inferiores ao do salário-mínimo nacional;

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

12. RESOLUÇÃO Nº 15.732/2021/TCMPA (Cont.)

4. Para tal preservação, há de se estabelecer a fixação legal de reajuste e/ou complementação remuneratória aos servidores que estejam percebendo valores globais mensais, inferiores ao do salário-mínimo nacional;

5. Nos termos da Súmula Vinculante n.º 16 do C. STF, os artigos 7º, IV, e 39, §3º, da CF/88, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público e não o seu salário-base.

6. Decisão unânime, com repercussão geral, na forma do art. 241, do RITCMPA (Ato 23).

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

13. RESOLUÇÃO Nº 15.733/2021/TCMPA



APROVAÇÃO: 16/06/2021



PUBLICAÇÃO: 17/06/2021

DOE/TCMPA N.º 1042

Click no retângulo para acessar 

Processo n.º: 202103147-00

Município: Belém

Órgão: Prefeitura Municipal

Interessada: Dilson Augusto Coelho Loureiro

Instrução: Diretoria Jurídica

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2021

EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DO TCMPA. ADMISSIBILIDADE. REAJUSTE DO VALOR PAGO A TÍTULO DE VALE-ALIMENTAÇÃO. VEDAÇÃO TEMPORÁRIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 8º, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020. POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO DE ATO LEGAL CONCESSIVO, COM LIMITAÇÃO DE EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2022. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO RETROATIVOS E/OU DE DIFERENÇAS APURADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LC N.º 173/2020. DECISÃO UNÂNIME. REPERCUSSÃO GERAL.

VI

CONSULTAS E PREJULGADOS COVID-19

13. RESOLUÇÃO Nº 15.733/2021/TCMPA (Cont.)

EMENTA:

1. A Lei Complementar n.º 173/2020 estabelece regras temporárias, consignadas até 31/12/2021, que vedam o aumento com despesas diretas e indiretas com pessoal.
2. É vedado, até 31/12/2021, a aplicação de revisão/reajuste aos valores dispendidos a título de auxílio alimentação de agentes políticos e/ou servidores públicos municipais, conforme literalidade do inciso VI, do art. 8º, da LC n.º 173/2020.
3. É possível a realização de estudos de impactos orçamentários-financeiros, a negociação com servidores públicos e a aprovação de atos legais de fixação, revisão e/ou reajuste, que tenham efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, com vedação a pagamentos retroativos, inclusive de diferenças apuradas durante o período de vigência da LC n.º 173/2020.
4. Decisão unânime, com repercussão geral, na forma do art. 241, do RITCMPA (Ato 23).

VII

RELATÓRIOS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA VINCULADAS AS AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA (2020/2021)

O TCM PA no exercício de suas competências, bem como atento às necessidades e adversidades trazidas a partir de 2020, com a pandemia da COVID-19 passou a desenvolver ações de fiscalização, nas modalidades “levantamento” e “monitoramento”, atinentes às ações e políticas públicas das áreas da educação e da saúde.

Tais ações foram desenvolvidas seguindo metodologias específicas e especializadas, por intermédio de ferramentas de tecnologia da informação, objetivando, assim, a maior tempestividade e efetividade do controle externo, tendo como objetivo primeiro e fundamental, a atuação pedagógica e de orientação dos gestores públicos municipais, ao que destacamos:



RELATÓRIO:

LEVANTAMENTO DAS MÊDIDAS ADOTADAS PELOS 144 MUNICÍPIOS PARAENSES NA ÁREA DA SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

ÁREA: SAÚDE

EXERCÍCIO: 2020

Click no retângulo para acessar



VII

RELATÓRIOS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA VINCULADAS AS AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA (2020/2021)



RELATÓRIO:

LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19 APLICADO AOS MUNICÍPIOS PARAENSES

ÁREA: EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2020

Click no retângulo para acessar



RELATÓRIO:

PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO "NOVO CORONAVÍRUS" COVID-19 (FASE1 - OXIGÊNIO)

ÁREA: SAÚDE

EXERCÍCIO: 2021

Click no retângulo para acessar



RELATÓRIO:

PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO "NOVO CORONAVÍRUS" COVID-19 FASE 2 - VACINA

ÁREA: SAÚDE

EXERCÍCIO: 2021

Click no retângulo para acessar



RELATÓRIO:

ACOMPANHAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES

ÁREA: EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2021

Click no retângulo para acessar



VIII

FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

O TCMPA vem desenvolvendo, ao longo dos últimos anos, diversas ferramentas de tecnologia da informação, destinadas a assegurar uma maior aproximação com seus jurisdicionados e com a sociedade civil, as quais se viram ampliadas, nos últimos meses, em virtude das medidas sanitárias preconizadas no enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONA-VÍRUS” (COVID-19), destacadamente:

A) Acesso remoto aos setores técnicos e administrativos do TCMPA, via e-mail, conforme relação de contatos disponível na [Portaria nº 0294/2020/TCMPA](#):

B) Acesso remoto aos serviços de protocolo, através do sistema de “Protocolo Virtual”, via e-mail:

protocolo@tcm.pa.gov.br

Click no retângulo para acessar



VIII

FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

C) Acesso remoto aos serviços de atendimento ao jurisdicionado da “Sala dos Municípios” e da Secretaria Geral, através do e-mail:



saladosmunicipios@tcm.pa.gov.br

D) Acesso remoto aos serviços da Ouvidoria do TCM PA, através do e-mail: ouvidoria@tcm.pa.gov.br e site.

Click no retângulo para acessar



E) Realização e acompanhamento das Sessões Ordinárias Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, ao vivo, através do Youtube.

Click no retângulo para acessar



F) Acesso remoto ao sistema “Licitações Emergenciais – COVID-19”, de alimentação obrigatória pelos Poderes Públicos Municipais, objetivando dar acessibilidade pública, ampla e irrestrita, das licitações e contratações realizadas com amparo na [LEI FEDERAL N.º 13.979/2020](#).

Click no retângulo para acessar



VIII

FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

G) Acesso remoto ao sistema do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, meio exclusivo de publicação dos atos e julgamentos proferidos pelo TCMPA.

Click no retângulo para acessar



H) Sistema de solicitação eletrônica de certidões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, objetivando assegurar tais requisições e disponibilização destes documentos, de maneira 100% digital e à distância.

Click no retângulo para acessar



I) Acesso ao hotsite “TCMPA CONTRA O CORONA-VÍRUS” que reúne atos normativos, documentos, orientações e contatos para atendimento durante a pandemia da COVID-19.

Click no retângulo para acessar



VIII

FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

J) Acesso ao “Portal informativo dos Tribunais de Contas do Brasil para transparência e compartilhamento das ações de fiscalização relacionadas à campanha de vacinação contra Covid-19”, que reúne informações de todas as Cortes de Contas que aderiram ao projeto nacional desenvolvido pelo Conselho Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil.

K) Acesso remoto ao sistema “Mural de Licitações”, de alimentação obrigatória e permanente das unidades gestoras municipais, objetivando dar acessibilidade pública, ampla e irrestrita, das licitações e contra-tações realizadas, com amparo [10.520/2002](#) e [8.666/1993](#).

Click no retângulo para acessar



VIII

FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

L) Acesso remoto ao sistema “GEO-OBRAS/TCMPA”, de alimentação obrigatória e permanente pelas unidades gestoras municipais, objetivando dar acessibilidade pública, ampla e irrestrita às informações de obras e serviços de engenharia executados por órgãos e entidades da esfera municipal no Estado do Pará.

Click no retângulo para acessar



TCMPA

IX

LINKS DE UTILIDADE PÚBLICA

O TCMPA, objetivando a disseminação do conhecimento, em especial, junto à sociedade civil do Estado do Pará, selecionou os principais órgãos e entidades que agregam ações e informações de relevância ao controle externo e no enfrentamento da pandemia da COVID-19, acessíveis através dos seguintes links:



TCMPA

CONTRA
O CORONA
VÍRUS



TCMPA